



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 456/2014

De 18 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P456/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/12/14

Responsável: Gilnei

**Altera a Redação do artigo 2º da Portaria
384/2014 e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 2º da Portaria 384/2014 de 24 de Novembro de
2014 que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art.º 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, a Servidora Maria Angélica
Fernandes de Moura é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período
de 02/07/2007 a 02/01/2011, que será gozada a partir do dia 15 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal